



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA 19.659	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS FOLHA N.º	REGISTRO ANTERIOR R-3-8266, LQ 2 deste cartório
DATA 31/07/81		

IMÓVEL: Apartamento número 103, do Edifício D. Lais, em construção, à rua Quintino Bocaiuva número 20 e sua respectiva fração ideal de 0,08218, do terreno formado pelo lote número 17 (dezesete), do quarteirão número 24 (vinte e quatro), do Bairro Santa Rosa, com área de cerca de 476m², com seus limites e confrontações da planta respectiva.

PROPRIETÁRIA: IMÓVEIS ASSUNÇÃO COSTA LTDA.

AV-1- 19.659 - Prot. 30.456 - 31/07/81 - Certificou a Prefeitura desta cidade, em 31 de julho de 1981, conforme certidão arquivada neste cartório, que em 30 de julho de 1981, foi expedido o "habite-se" e concedida a baixa de construção, do prédio residencial de número 20 da rua Quintino Bocaiuva, com rua Mato Verde, com as seguintes características: residencial: 1º ao 3º pavtº 236,80m² cada, sub-solo 243,53m², construído no lote número 17 (dezesete), do quarteirão número 24 (vinte e quatro), do Bairro Santa Rosa, de acordo com o alvará número 1763, de 06/08/79 e novo alvará número 107, de 23/04/81, em nome de IMÓVEIS ASSUNÇÃO COSTA LTDA. Dou fê. mla. O Oficial,

R-2- 19.659 - Prot. 31.253 - 17/09/81 - TRANSMITENTE: IMÓVEIS ASSUNÇÃO COSTA LTDA., com sede nesta capital, CGC 17 201 575/0001-75, representada pelo sócio Renato Teodoro Assunção. ADQUIRENTE: CELESTINO CARDOSO SOARES DE SÁ, casado, profissional em relações públicas, CPF 156 379 486-15, brasileiro, domiciliado e residente nesta capital. COMPRA E VENDA. Escritura pública de 15 de setembro de 1981, lavrada em notas do 2º Ofício desta cidade, livro 651, fls. 15. Preço: Cr\$400.000,00. A vendedora transferiu também ao outorgado comprador, os direitos e obrigações decorrentes da escritura de convenção do edifício. Dou fê. mla. O Oficial,

R-3- 19.659 - Prot. 31.731 - 13/10/81 - TRANSMITENTES: CELESTINO CARDOSO SOARES DE SÁ, relações públicas, CPF 156 379 486-15 e sua mulher ANITA NUNES DE LIMA SOARES DE SÁ, do lar, CPF número - continua no verso.

continuação

245 476 546-20, casados, brasileiros, residentes e domiciliados - nesta capital. ADQUIRENTES: ANTONIO HENRIQUE VAZ DE MELO, engenheiro e sua mulher MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA MELO, do lar casados, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, - CPF 402 357 506-20. COMPRA E VENDA COM HIPOTECA. Contrato particular datado de 30 de setembro de 1.981. Preço: Cr\$2.089.000,00. O apartamento descrito tem direito ao uso exclusivo da garagem do edifício, na proporção de 1/12. O apartamento descrito possui ainda o uso e domínio da área existente em toda a sua extensão, ao lado do vizinho da rua Mato Verde. Dou fé. mla. O Oficial,

R-4- 19.659 - Prot. 31.731 - 13/10/81 - DEVEDORES: ANTONIO HENRIQUE VAZ DE MELO e sua mulher MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA MELO, já qualificados. CREDORA: MUTUAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta capital, CGC 17 346 701/0001-80, representada por seu diretor geral Antonio Jacques Moraes Freitas. HIPOTECA. Contrato particular datado de 30 de setembro de 1.981. Valor do financiamento: Cr\$1.800.000,00. Nº fixo de prestações mensais: 264. Taxa nominal de juros: 10,0% ao ano. Taxa equivalente anual: 10,471% ao ano. Valor total da primeira prestação: Cr\$21.344,41. Vencimento da primeira prestação: 01 de novembro de 1981. Época do reajuste: Julho. Valor da avaliação do imóvel objeto do contrato: Cr\$2.100.000,00. Primeira, especial e única hipoteca. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. mla. O Oficial,

AV-5- 19.659 - Prot. 31.731 - 13/10/81 - Certifico que foi emitida cédula hipotecária de número 003.187, série "A", datada de 30/09/81. Grau da hipoteca: primeiro. EMITENTE E FAVORECIDA: MUTUAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, já qualificada. DEVEDORES: ANTONIO HENRIQUE VAZ DE MELO e sua mulher MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA MELO, já qualificados. Valor da dívida: Cr\$1.880.000,00 a serem pagos em 264 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas em 01/11/81, no valor de Cr\$21.344,41, aos juros de 10% ao ano. Dou fé. mla. O Oficial,

Av.6-19.659-Prot.01396- 23/abril/86 - CAUÇÃO: Certifico que a cédula averbada sob o nº 5 acima, foi endossada em 22/dezembro/81 ao BNH, conforme campo 6.1 da mesma. Dou fé. O Oficial.



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5.º OFÍCIO BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS FOLHA Nº 2	REGISTRO ANTERIOR
19.659		xxxxxxx
DATA		
18.05.87		

IMÓVEL

AV.7-19.659 (CANC.DA HIPOTECA) PROT:16.468

DATA: 18 de maio de 1987. Certifico cancelamento da hipoteca por força do campo 11 da Cédula Hipotecária Integral nº 003.187, série "A", que fica arquivada em cartório. Dou fé. O Oficial,

AV.8-19.659 (CANC.DA CÉDULA) PROT:16.468

DATA: 18 de maio de 1987. Certifico cancelamento da Cédula Hipotecária Integral nº 003.187, série "A", em virtude do imóvel ter sido adjudicado em favor da Credora Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A. Dou fé. O Oficial,

AV.9-19.659 (CANC.DA CAUÇÃO) PROT:16.468

DATA: 18 de maio de 1987. Certifico cancelamento da Caução em favor do BNH por força do campo 6.2 da Cédula Hipotecária Integral nº 003.187, série "A", que fica arquivada em cartório. Dou fé. O Oficial,

AV.10-19.659 (MUD.DA RAZÃO SOCIAL) PROT:16.468

DATA: 18 de maio de 1987. Certifico em conformidade com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02.01.1984, que a Mutual Associação de Poupança e Empréstimo passou a denominar-se Mutual Apetrim Crédito Imobiliário S/A. Dou fé. O Oficial,

R.11-19.659 (AJUDICAÇÃO) PROT: 16.468

DATA: 18 de maio de 1987. TRANSMITENTE: O Juízo de Direito da 16ª Vara Civil de BH Dr. Antônio Hélio Silva. ADQUIRENTE: MUTUAL APETRIM CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CGC:18.941229/00001-96. TÍTULO: Carta de Ajudicação passada a favor da Mutual - Apetrim Crédito Imobiliário S/A, extraída dos autos de Execução Hipotecária, movida contra Antônio Henrique Vaz de Melo. VALOR: Cr\$ 118.650,00. CONDIÇÕES: não há. Dou fé. O Oficial,

R.12 - 19659 (COMPRA E VENDA) Prot.29784

DATA: 30.05.90. TRANSMITENTE: MUTUAL APETRIM CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada no R.11 supra e devidamente representada. ADQUIRENTE: MARCONI JACOMINI VAZ COTA, aux. contabilidade, solteiro, maior, brasileiro, CPF-581.525.806/78, residente e domiciliado nesta capital. TÍTULO: Contrato Particular datado de 01.11.89. VALOR: NCZ\$200.000,00. ITBI sobre o mesmo valor da venda. Dou fé. O Oficial,

R.13 - 19659 (1ª HIPOTECA) Prot.29784

DATA: 30.05.90. DEVEDOR: MARCONI JACOMINI VAZ COTA, já qualificado no R.12 supra. CREDORA: MUTUAL APETRIM CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada no R.11 supra e devidamente representada. TÍTULO: Contrato Particular datado de 01.11.89. VALOR DO FINANCIAMENTO: NCZ\$218.500,00: 4.301,18110 VRF. PRAZO DO FINANCIAMENTO EM MESES: 240. VALOR DO ENCARGO MENSAL: NCZ\$1.819,62. VALOR DA PRESTAÇÃO INICIAL: NCZ\$1.393,56. TAXA DE JUROS: nominal 3,0% efetiva 3,042. ÉPO

segue no verso.

CA DE REAJUSTAMENTO DA PRESTAÇÃO E SEUS ACESSÓRIOS: CP. DATA DE VENCIMENTO E SEUS ACESSÓRIOS: 01.12.89. PLANO E SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PPS/TP. VALOR DA AVALIAÇÃO: NCZ\$230.000,00 correspondente a 4.527,55905 VRF. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé. O Oficial,

crd

EM BRANCO



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 19659 FOLHA Nº 3

AV.14-19659 (CESSAO DE CREDITOS) PROT.190736 de 27/06/2013
DATA:03/07/2013. Certifico de conformidade com Contrato de Cessão de Créditos Hipotecários, datado de 06/09/1996, que a Mutual Apetrim Crédito Imobiliário, cedeu à Caixa Econômica Federal os direitos creditórios que detinha sobre o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$41.171,45. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* dqs/aqs

Protocolo 190736

Data 27/06/2013

Emolumentos dos Atos.....: R\$515,01

Taxa de Fiscalização.....: R\$204,18

Recompe.....: R\$30,90

Total.....: R\$750,09

Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

AV.15-19659 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) PROT.189659 de 10/06/2013 - DATA:03/07/2013. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.13 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ-00.360.305/0001-04, por instrumento particular datado de 07/06/2013. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial *[assinatura]* dqs/aqs

Protocolo 189659

Data 10/06/2013

Emolumentos dos Atos.....: R\$65,05

Taxa de Fiscalização.....: R\$19,55

Recompe.....: R\$3,90

Total.....: R\$88,50

Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

AV.16-19659 (CERTIDAO DE CASAMENTO) PROT.194677 de 05/09/2013
DATA:09/09/2013. Certifico que MARCONI JACOMINI VAZ COTA e POLIANE LAUREANO DE SOUZA casaram-se em 30/05/1992 sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme fotocópia autenticada da certidão expedida em 11/03/2011, pelo Serviço Registral Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas de Dores do Indaia/MG, matrícula 0353290155 1992 2 00035 215 0001906 29, passando a mulher a assinar POLIANE LAUREANO DE SOUZA

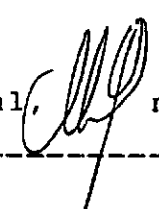
Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 19659

FOLHA Nº 3

JACOMINI. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,  ncm/cfc

Protocolo 194677

Data 05/09/2013

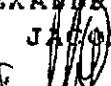
Emolumentos dos Atos.....: R\$57,74

Taxa de Fiscalização.....: R\$17,18

Recompe.....: R\$3,46

Total.....: R\$78,38

Dou fé. O Oficial, 

R.17-19659 (COMPRA E VENDA) PROT.194421 de 02/09/2013
 DATA:09/09/2013. TRANSMITENTE: MARCONI JACOMINI VAZ COTA, brasileiro, técnico contábil, CIMG-3.129.828 SSP/MG, CPF-581.525.806-78, casado com Poliane Laureano de Souza Jacomini, brasileira, do lar, CIM-7.803.969 SSP/MG, CPF-014.486.666-86, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado, à Rua Aureliano Lessa, nº 53, apto 501, Bairro Liberdade, nesta Capital. ADQUIRENTES: ALEXANDRE JACOMINI VAZ COTA, brasileiro, diretor administrativo financeiro, CIM-4.355.545 SSP/MG, CPF-683.547.206-59, e s/m MARTA HELENA MARQUES JACOMINI, brasileira, gerente administrativo, CIMG-6.601.247 SSP/MG, CPF-028.807.906-03, casados sob o regime de comunhão parcial de bens. TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4380/64 e 5049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9514/97, datado de 16/08/2013. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$300.000,00, sendo: R\$102.500,00 referente a recursos próprios; e R\$197.500,00 referente ao financiamento concedido pela credora, garantido pela alienação fiduciária adiante registrada. ITBI sobre a avaliação de R\$300.000,00, tendo sido recolhido o valor de R\$7.500,00 no dia 26/08/2013, Protocolo: 352962013, (índice cadastral do imóvel: 313.024.017.004-6).CONSTANDO RESSALVA: Tipo: pagto exercício ate parcela 8,06; Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano; Exercício: 2013; Lançamento: 13001130306403; Identificador: 313024 017 0046. PARTICIPAÇÃO NA COBERTURA SECURITÁRIA: ALEXANDRE JACOMINI VAZ COTA: 49,94% e MARTA HELENA MARQUES JACOMINI: 50,06%. Documentos arquivados. Dou fé. O Oficial,  ncm/cfc

R.18-19659 (ALIENACAO FIDUCIARIA) PROT.194421 de 02/09/2013

Continua na folha 4



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 19659

FOLHA Nº

4

DATA: 09/09/2013. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ-90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, no ato representado por Ricardo Luiz Parreira, gerente geral-587085; e Thiago Jota, gerente de atendimento-640230, conforme procuração lavrada às fls. 295, do Lº 3118, no 12º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. DEVEDORES FIDUCIANTES: ALEXANDRE JACOMINI VAZ COTA e s/m MARTA HELENA MARQUES JACOMINI, já qualificados no R.17 desta matrícula. TÍTULO: O mesmo que deu origem ao R.17 desta matrícula. VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$260.000,00. PRAZO DE GARÂNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO PARA PURGAR A MORA: 30 dias. TARIFA DE AVALIAÇÃO DE GARANTIA: R\$1.199,00. VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO: VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$208.000,00, incluídos neste valor: R\$197.500,00 referente ao Preço da Venda; R\$3.000,00 referentes à Custos Estimados de Registros Cartorários; e R\$7.500,00 referente ao Imposto de Transferência de Bens Imóveis-Inter Vivos-ITBI. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Taxa efetiva de Juros anual: 8,80%; Taxa nominal de Juros anual: 8,46%; Taxa efetiva de Juros mensal: 0,70%; Taxa nominal de Juros mensal: 0,70%, Prazo de Amortização: 408 meses. Atualização: Mensal. Data Vencimento da Primeira Prestação: 16/09/2013. Custo Efetivo Total - CET: (anual) 9,85%. Sistema de Amortização: SAC. Data Vencimento do Financiamento: 16/08/2047. VALOR DOS COMPONENTES PARA PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Prestação Mensal - Amortização: R\$509,80. Valor da Parcela dos Juros: R\$1.467,06. Valor do Prêmio de Seguro Mensal Obrigatório por Morte e Invalidez Permanente: R\$83,00. Valor do Prêmio Mensal Obrigatório de Seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$26,00. Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$25,00. Valor Total do Encargo Mensal: R\$2.110,86. VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO: ao Transmittente: R\$197.500,00, aos Adquirentes: R\$10.500,00. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: SFH - Taxa Tabelada. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé. O Oficial, ncm/cfc

Protocolo 194421

Data 02/09/2013

Emolumentos dos Atos.....: R\$1.226,24

Taxa de Fiscalização.....: R\$648,07

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 19659

FOLHA Nº 4

Recompe.....: R\$73,58
 Total.....: R\$1.947,89
 Dou fé. O Oficial,

AV.19-19659 (NOTIFICAÇÃO) PROT.252352 de 12/06/2017
 DATA:02/10/2017. Certifico que a requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, procedeu-se a notificação dos devedores ALEXANDRE JACOMINI VAZ COTA e s/m MARTA HELENA MARQUES JACOMINI, já qualificados no R.17 desta matrícula, uma vez que os mesmos encontram-se em débito para com o contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, registrada no R.18 desta matrícula, sendo o valor deste débito em 01/08/2017 correspondente a R\$10.918,94, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança (encargos decorrentes da notificação) até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem neste período. Dou fé. O Oficial ras/mtf

Protocolo 252352 - Data 12/06/2017

Tipo do Ato	Qtd.	VL.Titulo	Emol	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação	1		28,13	6,02	1,69	35,84
Intimação RTD			506,26			506,26
Serviços Extras			75,10			75,10
Certidão Relatório/Quesitos	12		337,56	72,24	20,28	430,08
Averbação	1		14,62	4,87	0,88	20,37
Certidão Inteiro Teor/Resumo	1		16,08	6,02	0,97	23,07
Arquivamento	66		357,72	118,80	21,12	497,64
— Total —			1.335,47	207,95	44,94	1.588,38

Dou fé. O Oficial,

AV.20-19659 (NOTIFICAÇÃO) PROT.268916 de 19/10/2018
 DATA:07/12/2018. Certifico que a requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, procedeu-se a notificação dos devedores ALEXANDRE JACOMINI VAZ COTA e s/m MARTA HELENA MARQUES JACOMINI, já qualificados no R.17 desta matrícula, uma vez que os mesmos encontram-se em débito para com o contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, registrada no R.18 desta matrícula, sendo o valor deste débito em 07/12/2018 correspondente a R\$51.470,83, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança (encargos decorrentes da notificação) até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem neste período. Dou fé. O Oficial ama/mtf

Continua na folha 5



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 19659

FOLHA N.º 5

Protocolo 268916 - Data 19/10/2018

Tipo do Ato	Qtd.	VL.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		28,13	6,02	1,69	35,84
Averbação (4135-0)	1		14,62	4,87	0,88	20,37
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		16,08	6,02	0,97	23,07
Arquivamento (8101-8)	18		86,72	28,80	5,12	120,64
Certidão Relatório/Questos (8402-0)	4		112,52	24,08	6,78	143,36
ISS						12,90
Total			258,07	69,79	15,42	356,18

Dou fé. O Oficial

~~AV.21-19659 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) PROT.271431 de 04/01/2019 - DATA:07/01/2019. Certifico de conformidade com requerimento do credor fiduciário, datado de 03/01/2019 e Artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9514/97, que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula a favor do fiduciário, Banco Santander Brasil S/A, CNPJ-90.400.888/0001-42, com sede estabelecida na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2235, 5º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, no ato representado por Rubens Zampieri Filardi, conforme comprovante de intimação dos devedores, Alexandre Jacomini Vaz Cota e s/m Marta Helena Marques Jacomini, já qualificados no R.17 desta matrícula e decurso do prazo legal sem a purgação do débito, bem como recolhimento, pela fiduciária, da respectiva guia de ITBI sobre a avaliação de R\$403.902,72, tendo sido recolhido o valor de R\$12.117,08 no dia 27/12/2018, protocolo: 332132018, (índice cadastral do imóvel: 313.024.017.004-6). CONSTANDO RESSALVAS: Tipo: Pgto Exercício ate Parcela 0,00; Tributo: Imposto Predial e Territorial Urbano; Exercício: 2019; Lançamento: 13001190317507; Identificador: 313.024.017.004-6. Tipo: Parcto em Andamento Exercício: 0; Identificador: 313.024.017.004-6. Documentos arquivados. Dou fé. O Oficial, ama/wls~~

~~AV.22-19659 (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO) PROT.271431 de 04/01/2019 - DATA:07/01/2019. Certifico que fica cancelada a alienação fiduciária constante do R.18 desta matrícula, em virtude da consolidação da propriedade, averbada na AV.21 da mesma. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ama/wls~~

~~AV.23-19659 (CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO) PROT.271431 de 04/01/2019 - DATA:07/01/2019. Certifico que fica cancelada a notificação constante da AV.19 desta matrícula, em virtude da consolidação da propriedade, averbada na AV.21 da~~

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 19659

FOLHA N.º 5

mesma. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial *[assinatura]* ama/wls

AV.24-19659 (CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO) PROT.271431 de 04/01/2019 - DATA:07/01/2019. Certifico que fica cancelada a notificação constante da AV.20 desta matricula, em virtude da consolidação da propriedade, averbada na AV.21 da mesma. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial *[assinatura]* ama/wls

Protocolo 271431 - Data 04/01/2019

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Titulo	Emol.	Tx.Fiscal	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		31,09	6,65	1,88	39,60
Averbação (4135-0)	2		32,32	10,76	1,94	45,02
Cancelamento Ônus/Direito (4137-6)	1	208.000,00	64,88	21,40	3,89	90,15
Averbação c/ Valor	1	403.902,72	1.897,05	1.114,22	113,82	3.125,09
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		17,77	6,65	1,07	25,49
Arquivamento (8101-8)	18		107,64	35,82	6,48	149,94
ISS						107,54
Total			2.159,73	1.195,50	129,06	3.582,83

Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hta. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092

Poder Judiciário-TJMG Corregedoria Geral Justiça

Selo Eletrônico Nº: CNR82314

Cód. Sel: 4227-4902.2231.1507

Protocolo Nº 271431-04/01/2019

Atos Práticos em 08/01/2019

Emol. R\$2.228,00+TFJ R\$1.182,20=R\$3.410,20

Consulte a Val S deste Selo no site:

<https://seles.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hta. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092

Poder Judiciário-TJMG Corregedoria Geral Justiça

Selo Eletrônico Nº: CNR82318

Cód. Sel: 5697.5759.8940.7924

Protocolo Nº 271431-04/01/2019

Atos Práticos em 08/01/2019

Emol. R\$18.84+TFJ R\$6.85=R\$25.69

Consulte a Val S deste Selo no site:

<https://seles.tjmg.jus.br>